



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 17/2010

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 16/03/2010, SEÇÃO 3, PÁGINAS 42/43.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, nº. 10.667, de 14/05/2003, e nos termos da orientação normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/07/2010**.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas nos Campus Colemar Natal e Silva (Campus I), Campus Samambaia (Campus II) e Campus Catalão.

2.1 – O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, nº do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe do professor a ser substituído e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do processo seletivo.

3- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

4- Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.2).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no processo seletivo simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

8 – O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida no anexo I. Sendo vedada qualquer alteração posterior de acordo com os termos da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Goiânia, 15 de março de 2010

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 17/2010
ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica*	Período de Inscrição	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor a ser Substituído	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.023562/2009-40	Faculdade de Filosofia	12/04/2010 a 23/04/2010	Goiânia	01	40 h	2.892,96	Filosofia e Ética e Filosofia na Administração	Assistente	Mestrado em Filosofia	31/12/2010
23070.001509/2010-21	Instituto de Ciências Biológicas	16/03/2010 a 26/03/2010	Goiânia	01	40 h	2.260,12	Anatomia Animal	Auxiliar	Graduação em Medicina Veterinária ou áreas afins	31/12/2010
23070. 004786/2010-96	Faculdade de Educação	16/03/2010 a 26/03/2010	Goiânia	02	20h	1.901,09	Didática e Formação de Professores e Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil	Assistente	Licenciatura Plena em Pedagogia e Mestrado em Educação	31/12/2010
23070.004785/2010-41	Faculdade de Educação	16/03/2010 a 26/03/2010	Goiânia	01	20h	1.901,09	Fundamentos e Metodologia em Ciências Humanas	Assistente	Licenciatura Plena em Pedagogia, ou História, ou Ciências Sociais ou Geografia e Mestrado em Pedagogia, ou História, ou Ciências Sociais ou Geografia	31/07/2010
23070.005105/2010-15	Faculdade de Educação	16/03/2010 a 26/03/2010	Goiânia	01	20h	1.901,09	Ciências Naturais nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil	Assistente	Licenciatura em Pedagogia e/ou Licenciatura em Ciências Biológicas e Mestrado em Educação ou em Ciências Biológicas	31/12/2010
23070.005104/2010-62	Campus Catalão	16/03/2010 a 26/03/2010	Catalão	01	20h	1.664,77	Logística	Especialista	Graduação em Engenharia ou Administração e Especialização na área de Logística ou áreas afins	31/12/2010

***Fac. de Educação**

Rua Delenda Resende de Melo (rua 235) S/nº setor Universitário CEP: 74.605-050

Endereço Eletrônico: www.fe.ufg.br – fe@fe.ufg.br

Telefone: (062) 3209 - 6212

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00

***Instituto de Ciências Biológicas - ICB**

Campus II Samambaia - Goiânia – GO

Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70

Telefones: (62) 3521-1487 (62) 3521-1078 fax: (62) 3521-1190,

Horário de atendimento: 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30min, e-mail: tiv@icb.ufg.br sítio: www.icb.ufg.br

***Faculdade de Filosofia - FAFIL –**
Campus II – Samambaia
Caixa Postal 131 – CEP: 74001-970 –
Tele fax: (62) 3521-1164
Goiânia – Goiás
Endereço Eletrônico: www.filosofia.ufg.br

*** Campus de Catalão – CAC/UFG**
Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 – Setor Universitário – Catalão – GO
CEP 75.704-020
Endereço Eletrônico: www.catalao.ufg.br
Telefones: (64) 3441 – 1503 / 34415303 / 3441 – 1500 / 3441 – 5336
Horário de Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17: 00 h
Período de Férias das 8:00 as 11:30 e das 13 as 16:30 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 17/2010
ANEXO II

NOME-----

CARGO-----REGIME DE TRABALHO-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

☐ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
☐ CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
☐ TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
☐ COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
☐ CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
☐ CPF - uma cópia
☐ CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
☐ COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR. (original e cópia)
☐ CURRÍCULUM VITAE
☐ 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente
☐ .º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
☐ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
☐ PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
☐ COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
☐ APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 6227 (1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicerídeos – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Avaliação Oftalmológica (Incluindo acuidade visual e campimetria) – 11) Mamografia (para mulheres com 40 anos ou mais) – 12) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
☐
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:
☐ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
☐ DECLARAÇÃO DE BENS
☐ FICHAS DE VALE TRANSPORTE

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), esta documentação é imprescindível para a contratação.